



## COMUNICADO SOBRE REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do artigo 17, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve o presente para divulgar a seguinte informação recebida hoje da sociedade EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., a respeito de uma participação qualificada na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”):

*“Nos termos e para os efeitos dos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve a presente para informar que, em virtude da alienação sucessiva em mercado regulamentado de um total de 18.326.158 ações ordinárias da REN, efetuada entre os dias 22 de abril de 2014 e 19 de junho de 2014, a participação global imputável à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. na REN foi reduzida, para uma percentagem inferior a 5% do capital social e dos direitos de voto da REN, como melhor se demonstra abaixo, especificamente pela alienação no dia 19 de junho de 2014 de 1.072.143 ações ordinárias da REN.*

*Assim, no dia 19 de junho de 2014, após a alienação acima referida passou a ser imputável à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. uma participação total constituída por 26.693.508 ações ordinárias da REN, o que consubstancia uma participação qualificada global correspondente a 4,9988% do capital social e dos direitos de voto da REN, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, sendo:*

- *2,9351% dos direitos de votos correspondentes a 15.673.625 ações representativas do capital social da REN detidas diretamente pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;*
- *2,0475% dos direitos de votos correspondentes a 10.933.393 ações representativas do capital social da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A., sociedade integralmente detida pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;*
- *0,0161% dos direitos de votos correspondentes a 86.000 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente pelo Presidente do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Filipe Maurício de Botton;*  
*e*
- *0,0001% dos direitos de votos correspondentes a 490 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente pelo Vogal do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas.*

*Sem prejuízo do anterior, conforme informação transmitida à REN pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e pela LOGOFINANCE S.A.: (i) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A. são imputáveis à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., sociedade que detém a totalidade do seu capital social desde 29 de dezembro de 2010; e (ii) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE S.A. e pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., são ainda imputáveis à sociedade Nikky Investments, S.A., sociedade detentora da totalidade do capital da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e ao Dr. Filipe Maurício de Botton que detém o controlo da sociedade Nikky Investments, S.A.”*

Lisboa, 25 de junho de 2014  
REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.